



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 08/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº 2423/2023, art. 3º, autoriza:

Art. 1º: Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação abaixo:

010310016.2.059000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

31.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$80.000,00


Art. 2º: Servirá de cobertura para o que trata o art. 1º a redução da seguinte dotação orçamentária:

010310016.1.070000 - AQUISIÇÃO DE VEICULO

44.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$80.000,00

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, em 24 de outubro de 2024.

AUTORES: Mesa Diretora Legislativa 2024


JOSÉ AURI SOARES
Presidente


MARIA LÚCIA MADRUGA CORRAL
Vice-Presidente


CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
1º Secretário


MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES
2º Secretário

